

Fundos de investimento mobiliário estabilizam

O valor sob gestão dos organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OIC-VM) totalizou 21.033 milhões de euros, em março, menos 0,2% do que em março. O valor das aplicações em ações desceu 39,8% nas de emittentes nacionais e 3,9% nas de emittentes estrangeiros. No que respeita à dívida pública, o valor das aplicações subiu 17,5% na nacional e 0,2% na estrangeira. O valor aplicado em obrigações aumentou 0,1% nas de emittentes nacionais e 0,7% nas de emittentes estrangeiros.

Procura mundial de petróleo abranda

A incerteza económica conjugada com as vendas recordes de veículos elétricos terão um impacto no crescimento da procura mundial de petróleo, que deverá abrandar para 650 mil barris diários no resto do ano, adianta a Agência Internacional de Energia (AIE). O aumento da produção por parte da Arábia Saudita terá um impacto considerável. Tudo aponta para uma forte oferta, muito superior à média da procura, o que deverá pressionar os preços do barril em baixa.

Bruxelas baixa consideravelmente estimativas de crescimento

A Comissão Europeia reviu consideravelmente em baixa as suas perspetivas de crescimento do PIB da Zona Euro para 2025 e reviu ligeiramente em baixa as suas estimativas para o próximo ano, referindo um contexto de incertezas económicas com a guerra comercial iniciada pelos Estados Unidos. As previsões da primavera apontam para um crescimento de 0,9% do PIB este ano,

evoluindo para 1,4% no próximo. As anteriores estimativas referiam um crescimento de 1,3% para a Zona Euro em 2025 e de 1,6% no ano que vem. “As perspetivas de crescimento foram revistas em baixa de maneira significativa, o que se deve, em grande medida, ao enfraquecimento das perspetivas do comércio mundial e à incerteza acrescida em matéria de política comercial”, adianta o Exe-

cutivo comunitário. As estimativas assentam na hipótese de os Estados Unidos manterem as tarifas aduaneiras ao nível atual: 10% sobre todos os produtos da União Europeia, 25% sobre o aço, o alumínio e os automóveis, e não apliquem direitos aduaneiros sobre os produtos farmacêuticos e os semicondutores. O PIB da Alemanha, maior economia do bloco comunitário, deverá estagnar este ano e

crescer 1,1% no próximo, revendo em baixa as estimativas de outono. Em França, é esperado um crescimento de 0,6% em 2025 e de 1,3% em 2026, contra os 0,8% e 1,4%, respetivamente, das estimativas de novembro. Quanto ao índice dos preços no consumidor, confirma-se um aumento de 2,1% em 2025. Foi revista de 2% para 1,7% a taxa de inflação para o próximo ano.



CAROLINA REIS COELHO
Fiscal | PRA

A arte de dar com uma mão e tirar com a outra

Em finais de 2023, o Governo de António Costa aprovou o prémio salarial de valorização da qualificação como incentivo financeiro ao exercício da profissão em território nacional, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 134/2023 de 28 de dezembro.

O presente prémio apresenta o duplo objetivo de recompensar o prosseguimento dos estudos e de contribuir para a valorização dos rendimentos dos jovens qualificados que trabalham em Portugal, sob a forma de reter talento no nosso país.

Numa primeira fase, a sua atribuição dependia da verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- Os sujeitos passivos tinham que ser titulares de grau académico de licenciado ou mestre, ou de grau académico estrangeiro reconhecido, com data de atribuição no ano de 2023 ou seguintes, inclusive, considerando-se como tal o primeiro grau académico obtido pelo beneficiário atribuído por instituições de ensino superior nacionais, públicas ou privadas, ou reconhecido em Portugal;
- Ter auferido rendimentos de categoria A ou B do IRS;
- Ter, no ano de atribuição do prémio salarial, até 35 anos de idade, inclusive;
- Ser residentes em território nacional, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua redação atual; e
- Ter a sua situação tributária e

contributiva regularizada perante a autoridade tributária e a segurança social.

O prémio salarial anual apresentava um montante de €697,00 para uma licenciatura, e um montante de €1.500,00 no caso de um mestrado. Relativamente a um mestrado integrado, o prémio seria de €697,00 pelo período correspondente à licenciatura e €1.500,00 pelo período correspondente ao mestrado.

A devolução das propinas terá a duração do ciclo de estudos, ou seja, um sujeito passivo beneficiário que se tenha licenciado ao fim de 3 anos, sendo essa a duração do seu curso, só irá receber o prémio por 3 anos consecutivos, posteriores ao fim da licenciatura.

No entanto, quem terminou a licenciatura antes de 2023, também pode estar elegível para efeitos de prémio, desde que o número de anos seguintes à atribuição do grau académico seja inferior ao número de anos equivalentes ao respetivo ciclo de estudos no ensino superior.

Cumpra ainda esclarecer que, no que concerne aos montantes auferidos a este título não incide IRS, nem os mesmos constituem base de incidência contributiva para a Segurança Social. Assim, o prémio salarial não é declarado, pelos seus beneficiários, na declaração Modelo 3 de IRS.

Este prémio não é de carácter automático e, portanto, o sujeito passivo beneficiário terá que o solicitar até 31 de maio junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, a

partir do portal E-Portugal submetendo e preenchendo um formulário que consta na plataforma.

A partir de 2025, os jovens que terminem as suas licenciaturas e mestrados passam a poder candidatar-se para receber o prémio salarial, ainda que entreguem a declaração do IRS com os pais, como dependentes. Até à data, só era elegível para devolução das propinas quem apresentasse as declarações de IRS de forma autónoma.

A verdade é que a alteração efetuada ao prémio salarial em 2025 ainda aguarda publicação e, com novas eleições à porta, não sabemos se a continuidade deste incentivo está assegurada.

Sendo certo que o Ministro da Presidência já se pronunciou quanto a esta matéria, tendo já esclarecido que o Governo se encontrava a analisar a continuidade do mecanismo de devolução das propinas, defendendo que o novo IRS Jovem é muito mais benéfico.

Esta incerteza foi justificada, por um lado com o impacto orçamental do pagamento do prémio salarial de valorização das qualificações, sendo muito mais alto do que tinha sido anunciado pelo Governo que propôs o mecanismo e, por outro lado, com o novo IRS jovem.

No entanto, não pode o término do prémio ser justificado com um IRS jovem mais favorável, sendo duas medidas que combatem a emigração dos jovens e que o principal objetivo de ambas é reter talento no nosso país, seria, no mínimo, incoerente por parte do Governo.

A instabilidade criada à volta da devolução

das propinas surge muito antes do Governo cair, fazendo com que os jovens não tenham previsão dos rendimentos que podem vir a contar receber.

Sendo de esperar que também o receio do que possa vir a acontecer ao IRS jovem já “pairasse no ar”, tendo em conta que num ano o Governo cria um mecanismo de retenção dos jovens no país e no outro pondera extingui-lo.

Não nos podemos esquecer do propósito desta medida: a verdade é que o prémio salarial reconhece o investimento financeiro feito pelos jovens para que pudessem obter uma licenciatura ou um mestrado, como forma de compensação por todo o tempo e esforço depositado nos estudos.

A devolução de propinas pode vir a ter um papel importante na democratização do acesso ao ensino superior, permitindo, desta forma, que os jovens que apresentem diferentes origens socioeconómicas possam tirar proveito da formação que recebem nas nossas instituições.

Uma coisa é certa, enquanto não se consegue aumentar o número de bolsas de estudo para os jovens com determinadas dificuldades financeiras e enquanto o Estado não cria condições para que as empresas consigam contratar jovens com salários mais dignos, é forçoso que nos agarremos a este tipo de medidas.

Fica a esperança que, após a tomada de posse do novo Governo, possam refletir sobre este incentivo e que o possam manter, tendo sempre presente o futuro dos jovens do nosso país.

PUB



INFORMAÇÃO DE MERCADOS FINANCEIROS

Assessoria especializada B2B

Cambial * Taxas de Juro * Commodities * Economia

Vale a pena falar connosco!

R. Júlio Dinis, 247 – 6º - Sala E9 – 4050-324 PORTO

Telefone: 22 609 5888

imfporto@imf.pt

www.imf.pt

m.imf.pt

Facebook/imfmercados

Av. Duque de Loulé, 123 – Sala 54 – 1050-089 LISBOA

Telefone: 21 324 1204

imflisboa@imf.pt